



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº 4856/2026

Declara de Utilidade Pública para fins de Licenciamento Ambiental em via municipal secundária (estrada rural municipal), para fins de pavimentação asfáltica sobre calçamento e chão, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria da infraestrutura viária do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e pavimentação asfáltica das estradas rurais municipais para garantir melhores condições de trafegabilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Licenciamento Ambiental, junto ao Órgão Ambiental competente (IAT), bem como para a execução de obra de asfaltamento, a área correspondente à via municipal secundária (estrada vicinal), conforme descrito a seguir:

I – O TRECHO: localizado na comunidade de Nossa Senhora do Carmo, com extensão de 3.510 (três mil quinhentos e dez) metros lineares e área total de 21.060,00 m² (vinte e um mil e sessenta metros quadrados), tendo como trecho inicial a coordenada 7158806.97 m N – 307744.70 m E e com o trecho final a coordenada 7159199.13 m N – 304485.74 m E.

Parágrafo único. A área declarada como de utilidade pública totaliza 3.510 metros lineares e 21.060,00 m², destinada exclusivamente à implantação e regularização da infraestrutura viária.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública objetiva a adequação, pavimentação asfáltica e manutenção da via municipal secundária denominada estrada vicinal, visando à melhoria das condições de trafegabilidade para o escoamento da produção agropecuária, transporte escolar e deslocamento dos moradores da comunidade e demais usuários da via.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3461
Data 03/02/26
Página 33


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito